

**CONSTRUTORA METROCASA S.A.**

CNPJ/MF nº 27.743.642/0001-37

NIRE 35.300.560.817

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2025**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de março de 2025, às 12:00 horas, na sede social da Construtora Metrocasa S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São Luís, nº 50, 37º andar, conjuntos 372 ABC, bairro República, CEP 01046-926 (“**Companhia**”).
- 2 PRESENCAS:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
- 3 CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades de convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 4 MESA:** Sr. André Aragão Martins Vieira (Presidente); Sr. Cláudio Marcos Souza Lima (Secretário).
- 5 ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar e manifestar-se sobre as contas da diretoria da Companhia (“**Diretoria**”) e as demonstrações financeiras anuais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 (“**DFs 2024**”) e aprovar a sua submissão à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia (“**AGOE 2025**”); (ii) submeter à AGOE 2025 a proposta de destinação do lucro líquido do exercício conforme DFs 2024; e (iii) submeter à AGOE 2025 a proposta de aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reserva de lucros.
- 6 DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
  - (i) manifestar-se favoravelmente às contas da Diretoria e às DFs 2024, acompanhadas do relatório da administração, recomendando a sua submissão à AGOE 2025 e aprovação pelos acionistas da Companhia; e
  - (ii) submeter à AGOE 2025 a proposta de que o lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 221.204.069,28 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e quatro mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) (“**Lucro Líquido**”), seja destinado da seguinte forma:
    - (a) R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais), correspondentes a 4,34% (quatro inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do Lucro Líquido, a serem destinados à Reserva Legal, sendo certo que tal percentual se dá em razão do atingimento do limite de 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia, no pressuposto da aprovação pelos acionistas do aumento de capital na forma do item (iii) abaixo;
    - (b) R\$ 101.317.557,70 (cento e um milhões, trezentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, sendo certo que a totalidade deste valor já foi declarado como dividendo intercalar nos termos do artigo 31 do Estatuto

Social da Companhia e conforme ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2024;

- (c) R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais) a serem destinados à reserva estatutária, em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; e
- (d) R\$ 62.286.511,58 (sessenta e dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos) a serem destinados à Reserva de Investimentos, nos termos do artigo 30, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.

(iii) submeter à AGOE 2025 a proposta de aumento de capital da Companhia, mediante a capitalização de reserva estatutária no montante de R\$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões de reais), sem a emissão de novas ações, com a subsequente alteração da redação do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo capital social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 63.000.000,00 (sessenta e três milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.”*

**7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: André Aragão Martins Vieira (Presidente) e Cláudio Marcos Souza Lima (Secretário). Conselheiros presentes: Henrique de Freitas Alves Pinto, André Aragão Martins Vieira e Francisco André Cardoso de Araújo.

São Paulo, 11 de março de 2025.

**MESA:**

---

**André Aragão Martins Vieira**  
Presidente

---

**Cláudio Marcos Souza Lima**  
Secretário

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

---

**André Aragão Martins Vieira**

---

**Henrique de Freitas Alves Pinto**

---

**Francisco André Cardoso de Araújo**